



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.459/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 27/01/23 a 27/02/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Sector Responsável

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ – MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alto Jequitibá – MG, em face das disposições constitucionais e da Lei Municipal nº 1.288/2021, de 22 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alto Jequitibá – MG, nos termos da Lei Municipal nº 1.288/2021, de 22 de março de 2021, para o quadriênio 2023/2026:

I) A) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Alyne Lacerda de Freitas Emerich

Suplente: Mônica Gabrig de Souza

B) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristina Sathler Pinel

Suplente: Rosa Lúcia Martins Cordeiro

II) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Carmen Verônica Schuab Gonçalves

Suplente: Noraney Fernandes Araújo

III) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Jane Bento da Silva Nascimento

Suplente: Rita Olaria dos Reis

IV) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Viviane de Paula Lopes

Suplente: Antoniêta Silvestre de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

V) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Karine Lacerda Freitas

Suplente: Elisiane da Silva Ferreira

Titular: Mariana Lopes de Faria

Suplente: Elaine Carla da Silva Werner

VI) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Wayne Celestino Werner

Suplente: Elton de Magalhães Zavatário

Titular: Phelipe Emerick Cheim Almeida

Suplente: Jackeline Rosembach de Oliveira Barros

VII) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Gilzilene Nery

Suplente: Simone Sathler Faria Cordeiro

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.288/2021.

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma categoria ou segmento social, constando da ata a substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas na lei citada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (27-01-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 27/01/23 a 27/02/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

[Assinatura]
Setor Responsável